

LEI Nº 3.297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, faz público
que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do Inciso II, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias.....R\$ 8.400,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00: Auxílio Alimentação.....R\$250.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.46.00: Auxílio Alimentação.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00: Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação
Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%)

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.027: Valorização do Magistério - Educação Infantil (60%)

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 139.757,04

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias.....R\$ 30.811,12

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação.....R\$ 27.500,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.366.0013.2.029: Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos (60%)

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar...R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais
.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 798.868,16

Parágrafo único - Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.